



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE PERIÓDICO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A DESENBHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. E A EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A, NA FORMA ABAIXO:

DESENBHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., sociedade de economia mista estadual, com sede e foro na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.587/0001-27, representada, na forma de seus atos constitutivos, pelos Diretores infra-assinados, aqui designada **DESENBHIA**, e a **EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.583.041/0007-58, Inscrição Municipal nº 37398, com filial situada na Rua Priscila B Dutra, s/n, sala 01, Centro, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.700-000, neste ato representada por suas Diretoras, **Sra. Renata de Magalhães Correia (portadora da Cédula de Identidade RG nº 07851500-99 expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 565.834.195-72)**, e pela **Sra. Máira Azevedo Andrade Nunes (portadora da Cédula de Identidade RG nº 662045424 expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 897.773.955-15)**, aqui designada **CONTRATADA**, de acordo com a Decisão de Diretoria (DCO nº 002/2021) de 07/01/2021, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE PERIÓDICO**, mediante a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2019 (integrante do Processo Administrativo nº 164/2019), que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 18.471/2018, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO

Em 15 de janeiro de 2020, as partes celebraram Contrato, objetivando a **aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do periódico do Jornal Correio, com direito ao acesso de todo conteúdo informacional na versão eletrônica/digital, disponível pela rede mundial de computadores (internet), e na versão impressa, contemplando o serviço de entrega dos exemplares previstos na tiragem anual do jornal**, conforme especificações constantes no Contrato, Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência inicialmente estipulado por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos artigos 81, 82 e 83, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, a partir do dia **15 de janeiro de 2021**, passando o termo final, por conseguinte, a se dar em **15 de janeiro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Considerando a exclusividade dos serviços prestados, bem como, a preservação do princípio da vantajosidade econômica do presente Contrato, na forma demonstrada nos autos do processo respectivo, **o valor anual unitário do Contrato para cada assinatura passará a ser de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), que irá perfazer no valor global anual de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) referente às duas assinaturas**, conforme Proposta de Preços encaminhada pela CONTRATADA, em 17 de novembro de 2020.



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CERTIDÕES NEGATIVAS

Como condição para celebração o presente Aditivo, a CONTRATADA apresentou as seguintes Certidões:

- a) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Número da Certidão: **3F57.B5F2.FBCF.9058**, válida até 03/07/2021;
- b) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais, expedida pela SEFAZ do Estado da Bahia – Número da Certidão: **20203474181**, válida até 22/01/2021;
- c) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa – Número da Certidão: **31060934/2020**, válida até 21/05/2021;
- d) Certificado de Regularidade com o FGTS – Número da Certidão: **2021010101584885595796**, válida até 30/01/2021;
- e) Relação de fornecedores impedidos de licitar e contratar – Comprasnet. BA, consulta em 11/01/2021;
- f) Certidão do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)/Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), consulta em 11/01/2021;
- g) Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, atualizado em 29/12/2020, consulta em 11/01/2021;
- h) Declaração de Exclusividade, emitida em 21 de setembro de 2020, pelo Sindicato dos Vendedores de Jornais e Revistas e Empregados em Empresas Distribuidoras de Jornais e Revistas do Estado da Bahia, válida até 1º de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas por este termo aditivo, passando ambos a constituir um documento único.

De pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 11 de janeiro de 2021.

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.:

EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A:

Sra. Renata de Magalhães Correia

CPF/MF nº 565.834.195-72

Sra. Máira Azevedo Andrade Nunes

CPF/MF nº 897.773.955-15

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF nº

NOME:

CPF/MF nº

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562
Central de Relacionamento 0800 285-1626
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br

1º Aditivo para prorrogação de prazo Jornal Correio Inexigibilidade de L....pdf

Código do documento cdc013c0-6b86-4bc7-ad35-fd0ff8b42f0e



Assinaturas



Erica Nascimento Pinheiro Vargas
erica.pinheiro@redebahia.com.br
Aprovou

Erica Nascimento Pinheiro Vargas



ELISÂNGELA LOGRADO SANTANA
Elisangela.Logrado@redebahia.com.br
Assinou como testemunha

ELISANGELA LOGRADO SANTANA



MAIRA AZEVEDO ANDRADE NUNES
maira.azevedo@redebahia.com.br
Assinou como parte

Maira Azevedo Andrade Nunes



Renata de Magalhães Correia
renata.correia@redebahia.com.br
Assinou como parte

Renata



Paulo de Oliveira Costa
pcosta@desenbahia.ba.gov.br
Assinou como parte

Paulo de Oliveira Costa



agenor barreto martinelli braga
amartinelli@desenbahia.ba.gov.br
Assinou como parte

agenor barreto martinelli braga



NATALIA REIS FERNANDEZ CARDILLO
ncardillo@desenbahia.ba.gov.br
Assinou como testemunha

Natalia Reis Fernandez Cardillo

Eventos do documento

18 Jan 2021, 12:02:38

Documento número cdc013c0-6b86-4bc7-ad35-fd0ff8b42f0e **criado** por ALINI DOS SANTOS GOMES (Conta 53c73b6b-c428-4fb7-bae6-d319a313fc4f). Email :alini.gomes@redebahia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-01-18T12:02:38-03:00

18 Jan 2021, 12:07:51

Lista de assinatura **iniciada** por ALINI DOS SANTOS GOMES (Conta 53c73b6b-c428-4fb7-bae6-d319a313fc4f). Email: alini.gomes@redebahia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-01-18T12:07:51-03:00

18 Jan 2021, 12:54:56

MAIRA AZEVEDO ANDRADE NUNES **Assinou como parte** (Conta 5da9819c-72bf-40e5-b70f-08dde9d3d7d1) -

Email: maira.azevedo@redebahia.com.br - IP: 177.180.116.238 (b1b474ee.virtua.com.br porta: 64486) -
Documento de identificação informado: 897.773.955-15 - DATE_ATOM: 2021-01-18T12:54:56-03:00

18 Jan 2021, 14:33:33

ELISÂNGELA LOGRADO SANTANA **Assinou como testemunha** - Email: Elisangela.Logrado@redebahia.com.br - IP: 187.125.41.242 (18712541242.telemar.net.br porta: 52408) - Documento de identificação informado: 811.308.215-87 - DATE_ATOM: 2021-01-18T14:33:33-03:00

18 Jan 2021, 20:22:50

ERICA NASCIMENTO PINHEIRO VARGAS **Aprovou** (Conta ae223017-780f-459d-a76f-f2543c76f23d) - Email: erica.pinheiro@redebahia.com.br - IP: 177.50.238.210 (210.238.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 3380) -
Geolocalização: -13.001966999999999 -38.5196513 - Documento de identificação informado: 002.689.205-75 -
DATE_ATOM: 2021-01-18T20:22:50-03:00

19 Jan 2021, 11:03:56

PAULO DE OLIVEIRA COSTA **Assinou como parte** - Email: pcosta@desenbahia.ba.gov.br - IP: 187.44.211.38 (187-44-211-38.STATIC.itsweb.com.br porta: 51260) - Documento de identificação informado: 069.388.413-49 -
DATE_ATOM: 2021-01-19T11:03:56-03:00

19 Jan 2021, 17:13:05

NATALIA REIS FERNANDEZ CARDILLO **Assinou como testemunha** - Email: ncardillo@desenbahia.ba.gov.br - IP: 187.44.211.38 (187-44-211-38.STATIC.itsweb.com.br porta: 2422) - Documento de identificação informado: 775.842.875-49 - DATE_ATOM: 2021-01-19T17:13:05-03:00

25 Jan 2021, 11:33:36

RENATA DE MAGALHÃES CORREIA **Assinou como parte** (Conta e70fccf7-d48c-4d7c-b46e-7c735a0d585a) - Email: renata.correia@redebahia.com.br - IP: 152.245.194.228 (152-245-194-228.user.vivozap.com.br porta: 18282) -
Geolocalização: -13.007149995768504 -38.51534197167934 - Documento de identificação informado: 565.834.195-72 - DATE_ATOM: 2021-01-25T11:33:36-03:00

27 Jan 2021, 14:56:10

ALINI DOS SANTOS GOMES (Conta 53c73b6b-c428-4fb7-bae6-d319a313fc4f). Email: alini.gomes@redebahia.com.br. **ALTEROU** o signatário **fmiranda@desenbahia.ba.gov.br** para **amartinelli@desenbahia.ba.gov.br** - DATE_ATOM: 2021-01-27T14:56:10-03:00

29 Jan 2021, 09:47:47

AGENOR BARRETO MARTINELLI BRAGA **Assinou como parte** - Email: amartinelli@desenbahia.ba.gov.br - IP: 200.187.7.81 (cpu001874.ba.gov.br porta: 57762) - **Geolocalização:** -12.9400832 -38.5089536 - Documento de identificação informado: 241.002.505-68 - DATE_ATOM: 2021-01-29T09:47:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256): ee17dd08fe4ecc8745fa5e90409f5e235af3306b3fd75a5e0eacea719ef2db77

(SHA512): 5c9184bb8427e1040a9624209c1a9644b57c11503033d0a69bf1e1e9dc0aa73a7d6b26f7232ab26f9201c4fd5f8c038f18d3ce7bb5c7dda3a1690c829aa56ecb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de janeiro de 2021, 09:57:33



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign